



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 060/2020-PRA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.074676/2019-80, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do Pregão Eletrônico 095/2018 e ARP 500/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 402/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa GOLDSERV COMERCIAL EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Itacuruca, 109- Quadra 110 Lote 16, Jardim Leblon, Goiânia- Goiás, CEP 744.553-80, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.004.528/0001-43, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15 (quinze) dias, considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e itens 17.1.1., alínea "c", 17.1.1.1 edital Pregão Eletrônico.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D'ARC DE OLIVEIRA, PRO REITOR ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 19/03/2020, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2527856** e o código CRC **6FE94821**.

Referência: Processo nº 23075.074676/2019-80

SEI nº 2527856

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 02/03/2020 14:21:19.